

LEI Nº 417/ 2012.

**Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos de coordenador do Sistema de Controle Interno e Assessor Técnico e Assessor Técnico Administrativo, na forma que especifica, e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores do Município de Afrânio aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA** a seguinte lei:

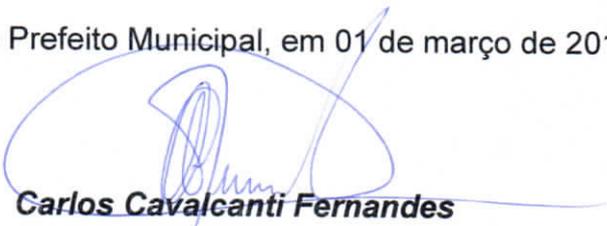
**Art. 1º** O vencimento do cargo de Coordenador de Sistema de Controle Interno passa a ser de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).

**Art. 2º** O vencimento do Cargo de Assessor Técnico Administrativo passa a ser de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2012.



**Carlos Cavalcanti Fernandes**  
Prefeito Municipal